



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 174/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Institui a Política Municipal de Alfabetização e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 174/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização, de caráter permanente, destinada a assegurar o direito à alfabetização, ao letramento e à aprendizagem adequada dos estudantes da rede municipal de ensino.

II – ANÁLISE

A matéria insere-se na competência municipal, por tratar da organização de política pública educacional no âmbito da rede municipal de ensino.

A iniciativa do Poder Executivo é adequada, especialmente porque a proposta envolve a implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de ações pela Secretaria Municipal de Educação.

O projeto observa diretrizes educacionais nacionais e locais, prevê proteção de dados pessoais, regulamentação pelo Executivo e não implica, por si só, criação de cargos, aumento de remuneração ou alteração do regime jurídico de servidores.

Quanto à técnica legislativa, a proposição apresenta estrutura adequada e redação compatível com sua finalidade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 174/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente- Leandro José Pinto

Relator: Luiz Alberto Pereira

Vice-Presidente: Adalto Missias de Oliveira